



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Reabertura da Primeira Sessão do Credenciamento nº 001/2016 para contratação de leiloeiros

Aos **vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016**, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP) localizada na Alameda Ribeirão Preto, 82, 5º andar, às **10 horas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, (doravante denominada CPL ou apenas Comissão) do Coren-SP, instituída pela Portaria COREN-SP/DIR/073/2015, para a reabertura da sessão referente ao Processo Administrativo nº 3660/2015, Credenciamento nº 001/2016, conforme Edital.

Estavam presentes na Sessão três dos cinco membros da Comissão: Camilla Batista de Calda (membro da CPL), Erika Hitomi Moriguti (membro da CPL), Meire Ferreira Tortolani (presidente da CPL).

A sessão divulgada para ocorrer no oitavo andar do edifício Sede do Coren-SP teve seu local alterado para o quinto andar, por motivos operacionais, mediante prévio aviso na recepção do térreo e cartazes afixados no térreo e oitavo andar.

Iniciados os trabalhos, a CPL informa que efetuou consulta à Assessoria Jurídica desta Autarquia para embasar sua decisão. Conforme Parecer da Assessoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 3660/2015, as certidões de objeto e pé apresentadas pelos proponentes possuem o efeito de “certidão positiva com efeito de negativa”. Ainda, no mesmo Parecer, pronunciou a R. Assessoria no sentido de que, não havendo “condenação definitiva face aos informativos constantes nos autos”, não há impedimento de que os proponentes que apresentaram as certidões contratem com a Administração Pública.

Assim, com base no Parecer Jurídico e, ainda, de acordo com o princípio da presunção da inocência instituído pelo quinto Constitucional, a CPL decide:

Em relação à proponente CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES (RG 21.378.955-3), esta Comissão reviu seus atos, com aceitação da certidão de objeto e pé; da mesma forma, foi aceita a certidão de objeto e pé apresentada pelo proponente DOUGLAS JOSÉ FIDALGO (RG 21.213.470-X).

E, por atenderem aos requisitos do Edital, estão credenciados e habilitados a participar do sorteio os proponentes:

EMERSON LOPES CARDOSO (RG 21.561.067-2); TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA (RG 26.662.566-6); GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI (RG 5.104.472); CAROLINE DE SOUSA (RG




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

34.136.183-5); CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES (RG 21.378.955-3) e DOUGLAS JOSÉ FIDALGO (RG 21.213.470-X).

Serão publicadas no site do Coren-SP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir desta sessão, as certidões de credenciamento dos leiloeiros habilitados a participar do sorteio, as quais estarão, no mesmo prazo, à disposição dos credenciados para retirada das certidões originais, caso queiram.

Fica aberto, a partir de agora, prazo para interposição de recurso conforme item 8.1 do Edital. Não havendo recurso, o sorteio para definir a ordem de atuação dos credenciados ocorrerá em Sessão Pública a ser realizada no 02 de março de 2016, às 10h, na Sede do Coren-SP; em caso de recurso, a data da Sessão Pública para Sorteio será divulgada com dois dias úteis de antecedência no Diário Oficial da União e no site do Coren-SP.

Nada mais havendo a registrar, às **10h35m** encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata contendo duas páginas, que foi rubricada e assinada por todos os presentes.


Camilla Batista de Calda


Erika Hitomi Moriguti


Meire Ferreira Tortolani